UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Núcleo de Pós-Graduação em Física - DFi - CCET
Campus Universitário "Prof. José Aloisio de Campos"
49.100-000 - São Cristóvão - SE - BRASIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 002/2016/CoPG/NPGFI
DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Define critérios para inscrição e classificação dos alunos de doutorado do NPGFI para bolsas PDSE.

O **Colegiado de Pós-Graduação do NPGFI** no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de classificar alunos de doutorado inscritos para bolsas das cotas PDSE do NPGFI,

RESOLVE:

Art. 1o. – O Colegiado do NPGFI abrirá seleção para bolsas do PDSE sempre que houver cotas disponibilizadas pela CAPES e pela POSGRAP.

Art. 2o. - Somente os alunos de doutorado que tenham sido aprovados no EQI podem se candidatar a bolsas do PDSE

Art. 3o. - As candidaturas deverão seguir as normas do PDSE definidas pela CAPES e a normas adicionais que porventura sejam definidas pela POSGRAP

Art. 4o. - Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios abaixo na seguinte ordem de prioridades:

I- Candidatos Qualificados
II- Candidatos com mais etapas cumpridas do Exame de Qualificação
III- Candidatos com maior número de créditos cumpridos (contados os do mestrado)
IV- Pontuação dos artigos publicados ou aceitos para publicação, de acordo com a tabela do anexo I
V- Candidatos com maior número de artigos submetidos e em processo de revisão
VI- Candidatos com proficiências em Línguas estrangeiras

Art. 5o. - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 02 de setembro de 2016

Prof. Mário Ernesto Giroldo Valerio
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação do NPGFI

INSTRUÇÃO NORMATIVA No 002/2016/CoPG/NPGFI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Núcleo de Pós-Graduação em Física - DFi - CCET
Campus Universitário "Prof. José Aloisio de Campos"
49.100-000 - São Cristóvão - SE - BRASIL

DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Anexo I

Detalhamento do Cálculo da Pontuação de artigos científicos

Tabela – Relação entre Pontos e Qualis (Qualis definido pelo Comitê de Área de Física/Astronomia da CAPES - CA, de acordo com a última tabela vigente).

Qualis	**Pontos (P_i)**
A1	5
A2	3
B1	2
B2	1
B3	0,7
B4	0,5
B5	0,4
C	0,0

Detalhamento da tabela de pontuação:

1) A pontuação total obtida corresponde ao somatório das pontuações obtidas em cada artigo publicado nos últimos três anos civis anteriores, conforme a seguinte relação:

$$PD = \sum_{i=1}^{n} P_i$$

2) O i-ésimo artigo tem uma pontuação P_i de acordo com a Tabela 1 e n é o número total de artigos;
3) Será utilizado o Qualis da área de Física e Astronomia do ano da publicação;
4) Caso o Qualis das publicações do ano em questão ainda não tenha sido publicado, deve-se usar a classificação do ano mais próximo disponível para o periódico;
5) Caso o periódico em questão não tenha ainda sido classificado pelo comitê de área de Física e Astronomia, deve-se usar, para efeito de estratificação, os mesmos critérios adotados pelo Comitê de área de Física e Astronomia descritos no último documento de área ou relatório de Avaliação da Área disponível no portal da CAPES.